

servidora, Sra. BEATRIZ TRAVESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 953568 e mantém-se a servidora Sra. LUCIANA FERREIRA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 44847, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência no Departamento de Planejamento – DEPLAN.

Art. 4º Substituir o Sr. DIONES CORDEIRO DA SILVA pelo servidor, Sr. SERGILNALDO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 953112 e mantém-se a servidora FRANCISCA ROSEANA SANTANA ALMEIDA, matrícula nº 25095, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Prestação de Contas/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 5º Substituir o Sr. ELVIS TRAJANO GARCIA pela servidora LAÍS AMÉLIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 130458 e mantém-se a servidora DENISE PATRÍCIA RIBEIRO PRADO, matrícula nº 27670, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Ajuda de Custo do TFD e Diários/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 6º Designar a servidora, ISABELA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 960305 que ficará responsável pela incrementação do Portal da Transparência na Superintendência de Atenção Especializada-SAE/Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Art. 7º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 228/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotora de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2319605A3

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	1	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total	1		0		0		0	
Total:	1				0			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	0	0	0	0	0	0	2	0
Sub-Total	0		0		0		0	
Total:	0				0			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	0	1	0	0	2	3	2	0
Sub-Total	1		0		5		2	
Total:	1				7			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de setembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE – LTDA.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de agosto de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE – LTDA.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 – SMSA

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: Reajuste de R\$ 69.926,55 (sessenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco cen-

